



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos  
Fone: 42-521-1200 e-mail: pmuva@net-uniao.com.br  
CNPJ 75.967.760/0001-71  
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br



**PARECER Nº 253/2021**

**De:** Departamento Jurídico

**Para:** Departamento de Licitações

**Ref.:** Edital de Chamamento Público nº 06/2021

Veio a este departamento, para análise e posterior parecer, o processo em epigrafe, realizado por esta Prefeitura de União da Vitória-PR, que traz questionamento acerca da legalidade do Edital de Chamamento Público nº 06/2021.

O objeto do Edital é: *Concessão de Auxílio Emergencial aos Trabalhadores da Cultura, em virtude dos impactos sociais e econômicos da Pandemia de COVID-19, nos termos da Lei nº 4928/2021.*

Juntamente ao requerimento, sobreveio Termo de Solicitação para Abertura de Licitação oriunda da Secretaria Municipal de Cultura, o qual consta as devidas justificativas e demais informações pertinentes.

Assim, analisando o requerimento administrativo, entendo que não há impedimento para o presente edital de chamamento público ter o seu regular prosseguimento, com o credenciamento dos interessados, devendo serem respeitados os ditames da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4928/2021 e demais normas contidas no Edital e seus anexos.

É o parecer.

União da Vitória/PR, 16 de julho de 2021.

  
**Dayusa de Souza**

Advogada - OAB/PR 88.820